



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001855

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 10

Portaria



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

PORTARIA nº 129/2025, de 30 de maio de 2025.

*Nomeia titular para Assistente de Gabinete
do Município de Presidente Tancredo
Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

NOMEIA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. TAYLA FERNANDA DE ANDRADE SANTOS, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***678***-**, para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 30 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001855

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

PORTARIA Nº 130/2025, de 30 de maio de 2025.

Altera prazo do Processo Administrativo para pagamento de rateio dos precatórios dos herdeiros, oriundos do antigo FUNDEF, dos Professores do Municipal de Presidente Tancredo Neves-Bahia e das outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.

Considerando a publicação dos atos administrativos para fins de efeitos legais.

Considerando a necessidade de publicação de nova data para procedimento administrativo dando transparência aos atos públicos.

Considerando o artigo 6º do Decreto Municipal nº 0029/2024, de 24 de setembro de 2024, que estabelece prazos e documentos para protocolo afim de que os herdeiros auferam benefício dos titulares de direito do rateio de Precatório, nos termos da lei 413 de 11 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovado o prazo de 90 (noventa) dias para apresentarem documentos ao setor de protocolo na sede administrativa para regularização afins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001855

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

PORTARIA nº 131/2025, de 30 de maio de 2025.

Nomeia titular para o cargo de Coordenadora do Sistema Presença (Bolsa Família na Educação) do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

NOMEIA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. TATIANA SANTANA MUNIZ DE BULHÕES, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***700***-**, para o cargo de COORDENADORA DO SISTEMA PRESENÇA (BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO), do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 30 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001855

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

PORTARIA Nº 132/2025, de 30 de maio de 2025.

*Concede Licença Prêmio a servidores
municipais e da outras providencias.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio na forma do artigo 116, inciso VI da Lei Municipal nº017/1990, a servidores municipais, na lotados nas Secretaria de Educação, deste município, a saber:

Nº	NOME	CPF	INÍCIO	FIM	FUNÇÃO
01	MARIA IVETE M. DE SOUZA	***729*** **	02/05/2025	02/11/2025	PROFESSORA
02	MARLENE DE O. MATTOS ROCHA	***306*** **	02/05/2025	02/11/2025	AUX. SERV. GERAIS II
03	ANA CLÁUDIA C. DOS SANTOS	***031*** **	06/05/2025	06/11/2025	AUX. SERV. GERAIS
04	EDILEIDE FIRMO DE J. ANDRADE	***649*** **	02/06/2025	02/12/2025	PROFESSORA
05	JUCELI BARRETO S. SANTANA	***115*** **	02/06/2025	02/12/2025	PROFESSORA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando a data de fruição início e término, revogadas as disposições em contrário.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal